



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 474/2013 - 2232-1

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o parecer jurídico,

RESOLVE

Art. 1º Reenquadrar a servidora **IDALINA PICOLO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 1.059.205-SSP/PR e CPF nº 371.259.589-15, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM MAGISTÉRIO + LICENCIATURA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C14, reintegrada pela Portaria nº110/2011, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com avanço horizontal de **PROFESSORA COM MAGISTÉRIO + LICENCIATURA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2013.


Getson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Diário Oficial
Nº 3631
De 29 e 30/06/13
Resp. Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br